MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO. CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 004/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Sr. Marcelo Lana Goulart**, inscrito no CPF 900.237.656-15, em conformidade com art. 8° da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.
- **Art. 2º.** Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF n° 868.772.406-34 e **Higor Moreira Heleno**, portador do CPF n° 060.606.146-04:

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF n°127.833.306-10 e RG n° MG 548080665 SSP/SP.

- **Art. 3º.** Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 03 de abril de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS Prefeito do Município de Dores do Turvo